

**CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO – IMPES.**

CONSELHO DELIBERATIVO

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº **109**/IMPES/CD/2022

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2022 (22/09/2022), com início às 08h00m, de forma presencial, reuniram-se a Superintendente do IMPES, Srª Rosileni C. Pacheco e os respectivos membros do Conselho Deliberativo: Srº Odair José Galdino Mendes – Presidente, membros: Srº Edson Aires Piana, Srª Selma Rosa de Almeida, Srª Ivete da Silva Gomes, Srª Girlane Batista de Souza e Srª Maria de Fátima dos Santos Dantas, Srº José Ferreira de Sousa e Srº Jair Nogueira. **A)** Foi apresentado o Relatório de Investimento mensal - Relatório Consolidado, referente ao mês de agosto de 2022 com a rentabilidade positiva dos fundos de investimentos de **R\$ 509.530,76**. **B)** Foi apresentado o informativo mensal de agosto de 2022, com informações dos repasses de parcelamentos das contribuições, partes Patronal e Servidor atualizadas e a relação de despesas administrativas do IMPES no período; **C)** Foi apresentado o Balancete de agosto de 2022. **D)** Foi disponibilizado novamente o Código de ética do IMPES, que está publicado no Portal da Transparência, em arquivo PDF no grupo do WhatsApp dos conselheiros, no qual se comprometeram a divulgar nos grupos que participam. A Superintendente informou que a divulgação do Código de ética também está na pauta das reuniões do IMPES Itinerante, com o objetivo de levar ao maior número de servidores possível. **E)** Realização da terceira inscrição do membro José Ferreira para devido a necessidade ter um representante do legislativo certificado. **F)** O Conselho Deliberativo aprova a Política de Segurança da Informação através da Resolução CD/IMPES/N. 001/2022, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022, sendo que a mesma será publicada no Portal da Transparência e divulgada nos grupos do WhatsApp e IMPES Itinerante. **G)** Foi apresentado o Processo n. 023/IMPES/2020, trata da pensão por morte em função do falecimento da Servidora Frida Roos, beneficiando as duas dependentes, que na data de 26/09/2022, a filha mais velha completará maioridade civil, conforme LCM nº041/2015, desta forma, o IMPES procederá com a rescisão da parte da pensionista de maior idade e repasse integral do benefício para a dependente menor. **H)** Por fim, a Superintendente comunicou a Posse do controlador interno do IMPES. Nada mais a tratar eu, Srª Selma Rosa de Almeida, secretária substituta, encerro a presente ATA às 09h30m que, após lida e com as devidas observações, será publicada em portal eletrônico específico disponível na internet e arquivada.

Srº Odair José Galdino Mendes – Presidente

Srº Edson Aires Piana

Srª Selma Rosa de Almeida

Srª Ivete da Silva Gomes

Srª Girlane Batista de Souza

Srª Maria de Fátima dos Santos Dantas

Srº José Ferreira de Sousa e Srº Jair Nogueira

